



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, EDIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DIGITAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E DEMAIS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO-SP E NELSON ROGÉRIO GONZAGA PINHALZINHO-ME.

Contrato Nº 04/2018

Processo Nº 14/2018

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, 225- Centro, Pinhalzinho-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.676.018/0001-70, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Maria Eva de Fátima da Silva Bacci, RG: 14.204.140-3 e CPF: 030.380.108-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **NELSON ROGÉRIO GONZAGA PINHALZINHO-ME.**, com sede na Praça Nossa Senhora de Copacabana – 146 - Centro-Pinhalzinho/SP , inscrita no CNPJ sob o nº 01.461.226/0001-52, neste ato representada por Nelson Rogério Gonzaga, portador do RG 16.349.759/SSP e do CPF 056.365.518-60, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, que se regerá pelo artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e demais atualizações, e conforme Cláusulas abaixo, pelas quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA 1ª. – PRORROGAÇÃO

O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 24 de Maio de 2019, totalizando 24 meses.

CLÁUSULA 2ª. – REAJUSTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Fica acertado o reajuste anual pelo índice IPCA/IBGE, correspondendo a R\$ 1.049,41 (Mil e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) mensais, ou R\$ 12.592,92 (Doze mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), pelo período de 12 meses).

CLÁUSULA 3ª. – DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original, no qual este Termo Aditivo fica incorporado.

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação nº 01.01.02.010314301.2.001.3.3.90.39.59.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Pinhalzinho, 23 de Maio de 2019.

**CAMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
CONTRATANTE**

**Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Presidente da Câmara**

CONTRATADA

Testemunhas:

1) Maria Fernanda Ameri Jozell



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

2) Lenato Augusto Zaddini